



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 2.602

PESAR pelo falecimento da Sr.^a ANGELINA RIBEIRO DE CASTRO ABRAMO.



Of. PR 12.04.48

CONSIDERANDO que recentemente fomos surpreendidos pela triste notícia do falecimento da estimada Sr.^a ANGELINA RIBEIRO DE CASTRO ABRAMO, pessoa muito querida de todos;

CONSIDERANDO que seu passamento trouxe intensa dor e saudade a seus familiares, parentes e amigos, a quem, neste período difícil de separação e perda, queremos expressar sinceros sentimentos de solidariedade,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja consignado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Sr.^a ANGELINA RIBEIRO DE CASTRO ABRAMO, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 14/12/04


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"